



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 1.553/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que houve Mutirão de Limpeza na cidade para combate à Dengue, no qual exigiu a participação ativa dos servidores da VISAM;

CONSIDERANDO que o apoio dos servidores da VISAM no Mutirão de limpeza da cidade resultou no atraso no trâmite dos processos de expedição de Alvará de Licença Sanitária;

CONSIDERANDO que o Alvará de Licença Sanitária é pré-requisito para expedição do Alvará de Licença e Funcionamento;

CONSIDERANDO a atuação da Fiscalização de Obras juntamente com a Gerência de Arrecadação e Tributos, para verificação Cadastral das empresas;

CONSIDERANDO que o prazo para renovação do Alvará de Licença Sanitária e do Alvará de Licença e Funcionamento, neste ano de 2017, finda em 31/01/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de março de 2017 o prazo para renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.